

## Institui o Dia Nacional do Fiscal Federal Agropecuário.

## O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Fiscal Federal Agropecuário, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho, em todo o País.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de agosto de 2010.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal